



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°057/2005-DF

Recife, 02 de janeiro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o início dos festejos carnavalescos, bem como a tradição em nossa cidade, da prorrogação dos referidos festejos até a quarta-feira de cinzas;

Considerando a dificuldade de deslocamento dos servidores e jurisdicionados;

R E S O L V E :

1. **ANTECIPAR** o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, para o horário das 8:00 às 14:00 horas na sexta-feira, dia 04/02/2005, ficando o expediente ao público das 09:00 às 13:00 horas;

2. **DECRETAR** o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 09/02/2005, ponto facultativo;

3. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis nos mencionados dias, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro